TERMO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/2016

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2016 aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 12/12/2016, eu, Wilson Roberto Ribeiro, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgado o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
Este documento contendo 01 folhas, foi por mim afixado no mural da Câmara Municipal de Araporã-MG aos dias 13/12/16 a 29/12/16 para o devido conhecimento dos interessados dando asim cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos
Araporã - MG., 13/12/16
Responsável

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/2016

"Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Pastor IVAN BARRETO"

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Pastor **IVAN BARRETO.**.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 13 de Dezembro de 2016.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Presidente